



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE (FLS.249).

ATA da 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 16 de OUTUBRO DE 1.995.

PRESIDENTE: ALCIDES ALVES.

SECRETÁRIO: ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO

Aos desesseis dias do mês de outubro'

de hum mil e novecentos e noventa e cinco, realizou-se em sua sede à Avenida Dr.Couto Junior, n.º234, a quinquagésima sexta sessão Ordinária da Câmara municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Alcides Alves; Aristides Teruel Barranco; Elizeu Jesus Eleotério; Célio Henrique Bastos Matini; João carlos Gonçalves; Marcos Cleber Teruel; Neide Aparecida Domingues Guarido; Valdemar Bischel Netto e José Roberto Bergamin; num total de nove vereadores presentes, e havendo número regimental de acôrdo com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Em votação a dispensa da leitura da Ata do dia 02 de outubro de 1.995, a qual foi dispensada a leitura da Ata. Em discussão. Não havendo vereadores que queira discutir em votação- APROVADA por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes correspondências: Of.n.º10/95 da Câmara Municipal de Ilha Solteira.que encaminha o Requerimento n.º166/95 o qual requer apoio, no sentido que seja efetuado junto aos Deputados Federais, e Senadores, para que os mesmos não acatem nenhuma proposta de reforma tributária, que possa diminuir os recursos municipais, mesmo com promessas de compensação futura. Em votação aprovado por unanimidade./Ofício n.º04/918/95 da Câmara Municipal de Osasco, o qual encaminha o Requerimento n.º1.985/95:solicita apoio para que deputados e Senado Federal promova emenda à Constituição da República, alterando a alínea "a", inciso IV, art.29, que estabelece a fixação de número de Vereadores, nos Municípios de até um milhão de habitantes, que tem o mínimo de nove e o máximo de 21. Quanto a este Requerimento, o nobre Presidente, pediu aos vereadores, que no fim da Sessão, gostaria de ter a manifestação dos nobres vereadores, para que possa tomar as providências. REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES: Foi lido Requerimento n.º07/95, o qual



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE (250).

(O qual) veio assinado pelos seguintes vereadores: José Roberto Bergamin; Célio Henrique Bastos Marini; Elizeu Jesus Eleotério e Marcos Cleber Teruel. no requerimento, solicita informações sobre a atual situação da "CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS", e Associação do CENTRO COMUNITÁRIO URBANO "SEBASTIÃO MANZANO". A seguir o nobre Presidente, solicitou a compreensão dos Vereadores, no sentido de que quando um vereador estiver fazendo o uso da palavra, só fazer o uso da palavra, aquele que estiver com o uso da palavra, ou então quando tiver cedido a palavra, para que não confunda às vezes não transcrever a Ata. Em discussão o REQUERIMENTO Nº07/95. Discutindo o Requerimento o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Senhor Presidente, senhor Secretário, senhores Vereadores, munícipes Dona Laurinda, eu venho nesta Tribuna, representar e apresentar, também o nosso Requerimento nº07/95, o qual foi assinado por mim e demais companheiros; tomamos a liberdade, chegamos ao ponto de fazer o requerimento, ao Executivo Municipal, e ao Presidente da Associação, para que os mesmos informem sobre a atual situação em que se encontram a Creche e a Associação, vejam bem que, temos servidores que estão parados, eu não tenho a certeza a que quadro pertence, se é da Creche ou Associação, ou se alguém não quis pagar ou se alguém não quis acertar, servidor não recebeu os seus direitos; temos também, a gente tem conhecimento que tem fornecedores, de produtos alimentícios sem receber; temos conhecimento também que tem uma interpretação de um lado e de outro; um fala uma coisa o outro fala outra, então nós como vereadores, e também autoridades constituídas deste Município, acho muito justo, que nós entremos para intermediar, para ver quem está certo, e quem está errado, que através de requerimento o Prefeito vai responder a versão dele, e o Presidente da Associação irá também responder a versão dele, eu acho no meu entender, como somos vereadores, preocupados com o destino do nosso Município, sabemos que tem problemas, nós temos que tentar acertar, nós temos que intermediar, tentar ver quem está certo ou errado, e pedir para que haja bom entendimento, que consiga sanar esses problemas, sabemos que tem também móveis da Associação guardado em outro recinto, sabemos que formar uma Associação